DEFENSORIA PÚBLICA • RIO GRANDE DO NORTE • Fls. 57 R

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 04/2019 – DPE/RN – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 04/2019 – DPE/RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NA FORMA ABAIXO AJUSTADA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES,** brasileiro, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.674.554-xx, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN** inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n. 34 , Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000, neste ato representado por seu Prefeito, **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.861.604.xx, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019 – DPE/RN**, *nas condições a seguir pactuadas:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019– DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

Rua Sergio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep: 59063-380
E-mail: administracaogeral@dpe.rn.def.br
Tel.: (84) 9 9931-0560

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019 – DPE/RN e seus aditivos, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Data: 18/12/2023 11:33:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR:06986160496
Assinado de forma digital por EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR:06986160496
Dados: 2023.12.13 13:46:45 -03'00'

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Município de Macaíba/RN
CNPJ/MF n. 08.234.148/0001-00

TESTEMUNHAS:

1) Bianca Gomes Fonseca de Sá
CPF/MF N.: ***.001.124-**

2) Danielle Botelho de Souza Correnas
CPF/MF N.: ++.339.429-++

Rua Sergio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep: 59063-380
E-mail: administracaogeral@dpe.rn.def.br
Tel.: (84) 9 9931-0560

DEFENSORIA PÚBLICA • RIO GRANDE DO NORTE
Fls. 59

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Avenida Mônica Nóbrega, n. 34, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000, neste ato representado por seu Prefeito, Edivaldo Emídio da Silva Júnior.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019 – DPE/RN.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 e término na data 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito do Município de Macaíba/RN
Partícipe

DEFENSORIA PÚBLICA • RIO GRANDE DO NORTE • Fls. 60

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15568 | DEFENSORIA PÚBLICA | Natal, 19 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, *com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN*, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Avenida Mônica Nóbrega, n. 34, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000, neste ato representado por seu Prefeito, Edivaldo Emídio da Silva Júnior.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019 – DPE/RN.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 e término na data 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 04/2019 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito do Município de Macaíba/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15568 | DEFENSORIA PÚBLICA | Natal, 19 de dezembro de 2023

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Z2400Z3ZMK-K3D7I78LD4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
Z2400Z3ZMK-K3D7I78LD4-P2TH9ZW2VI